



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.914.944-5

DATA: 21/09/20

PARECER CEE/CEMEP N°523/21

APROVADO EM 08/12/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO FÊNIX - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a

oferta da Educação Básica.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica. Parecer favorável. O prazo da renovação do credenciamento está especificado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, em especial à manutenção da Licença Sanitária, atualizada e a implantação do laboratório de Informática.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação básica.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por ato administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.





E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.914.944-5

A matéria está regulamentada no Capítulo II, artigo 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/13, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento de instituição de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

- Laboratório de Informática

O Colégio Fênix não possui espaço específico para Laboratório de Informática, mas possui uma sala com data show que os professores podem utilizar, mediante agendamento.

Materiais disponíveis: Computador (CPU, teclado e mouse); Notebook ACER; Impressora HP (laser/deskjet); Conjunto Multimídia (computador c/ projetor e home theater); Conjunto de Som (amplificador 800w, mesa 8 canais, 2 caixas de som e 2 microfones); Caixa de som amplificada; Rádio CD player c/ USB; Câmera fotográfica.

-Licença Sanitária

A Licença Sanitária expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Saúde com validade até **21/10/21**.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O prazo da Licença Sanitária expirou com o processo em trâmite.

Consta na fls. 122, do protocolado, justificativa da direção quanto à inexistência do laboratório de informática.

O Colégio Fênix possui dois computadores e dois projetores que são utilizados para ministrar as aulas, mediante agendamento. Esses equipamentos são encaminhados à sala de aula quando solicitado pelo professor.

A mantenedora (Associação de Ensino Cooperado e Integral de Curitiba – AECIC) possui através do espirito cooperativo entre professores e pais ferramentas digitais de recurso pessoal para auxiliar as salas de aula. Isso significa que em comum acordo os professores e alunos trazem seus próprios equipamentos (computadores, celulares e tablets). Esses equipamentos são utilizados em sala de aula sob a orientação do professor.

O Sistema de Ensino Anglo, adotado pelo colégio, disponibiliza mediante cadastro o Plurall, uma plataforma de estudos e ensino para coordenadores, professores, alunos e responsáveis, acessível a qualquer hora e em qualquer lugar. Nesta ferramenta estão à disposição livros digitais, vídeo aulas, tarefas, bancos de dúvidas e relatório de acompanhamento, conta ainda com um suporte para sanar dúvidas através de chat.

No momento a mantenedora não dispõe de condições financeiras para estruturar um laboratório de informática para o uso do corpo docente e alunos. Mas o projeto futuro da mantenedora em conjunto com a comunidade está estruturando um laboratório de informática com acesso aberto a todos os integrantes da escola.





E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.914.944-5

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido da renovação do credenciamento, descumprindo o estabelecido no §3.º, art. 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, no entanto, justificou à fl. 03, que foi devido a necessidade de implantar aulas remotas, dispensa de funcionários no período da pandemia e a dificuldade de acesso aos órgãos públicos.

Destaca-se que Resolução Secretarial n.º 408/19, de 05/02/19, concedeu a renovação do credenciamento de 07/02/18 a 31/12/20, considerando a ausência do laboratório de Informática.

Dessa forma, em virtude da ausência do laboratório de Informática ainda persistir, a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, deverá ser concedida por prazo inferior a dez anos.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, do Colégio Fênix – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Cooperado e Integral de Curitiba- AECIC, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
N.º 408/19, de 05/02/19 Prazo: 07/02/18 a 31/12/20	Prazo: 5 anos De: 01/01/21 a 31/12/25

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção da Licença Sanitária, atualizada e a implantação do laboratório de Informática.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin Relatora





E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.914.944-5 DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de

2021.

Christiane Kaminski Presidente da CEMEP em exercício